

APROINFA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC, POR INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, NOS TERMOS DO PROCESSO REGIDO PELO EDITAL Nº 003/2024-CMDCA DE MORADA NOVA -CE PARA A CAPTAÇÃO DERECURSOS JUNTO AO CMDCA.

O Município de Morada Nova - CE, por intermédio de Secretaria da Assistência Social - SAS, CNPJ Nº **07.782.840/0001-00**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominada **CONCEDENTE**, representado neste ato por sua secretária a Sra. Naira Carneiro Castro, inscrita regularmente no CFF sob o nº 036.209.533-76 residente e domiciliada neste município, a **Organização da Sociedade Civil Associação Para o Progresso Infantil**, CNPJ nº **12.461.836/0001-72**, denominada **PROPONENTE**, representada legalmente por seu presidente Sr. Rubismar Saraiva Rabelo, inscrito regularmente no CPF sob o número 421.734.503 -87 residente e domiciliado neste município, tendo como **INTERVENIENTE** o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, neste ato representado pelo seu vice-presidente Sr.º José George Harrison Raulino da Silva, inscrito regularmente no CPF sob o Nº 035.160.543-60, residente e domiciliado neste município, resolvem celebrar o referente Termo Aditivo, sujeitando-se os participantes às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a continuidade na execução do “Projeto Conhecer Para Cuidar” conforme disposto no Plano de Trabalho anexo, apresentado pela Organização da Sociedade Civil Associação Para o Progresso Infantil — APROINFA, aprovado Conselho Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA e pela Secretaria de Assistência Social -SAS parte integrante deste Aditivo ao Termo de Fomento, QUE VISA o fomento à iniciativas que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e dos adolescente no município de Morada Nova-Ce, com recursos alocados no FMDCA, que serão aplicados através desta parceria celebrada entre a OSC e a Secretaria Municipal da Assistência Social, sob gestão, controle e monitoramento Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento é regido pelo edital 003/2024-CMDCA, em conformidade com Lei Municipal 1.851/2018, alterada pela Lei 2.143/2023, na Lei Federal nº 13.019 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 16, de 31 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Aditivo terá vigência de 07 (sete) meses, apartir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O repasse financeiro destinado ao pagamento do objeto deste Aditivo, é do montante de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) que será repassado em PARCELA ÚNICA pela Secretaria de Assistência Social-SAS, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — FMDCA, com recursos previstos no orçamento municipal.

ORGÃO: 10 Secretaria de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243 0011 2.066 — Gestão e Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 1899000001 – Recursos Direito da Criança e do Adolescente

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O repasse da(s) parcela(s) dos recursos fica autorizado logo após a assinatura do Aditivo ao Termo de Fomento, devendo ser depositada(s) em conta corrente exclusiva vinculada a esse a Aditivo/PROJETO.

Identificação da conta: Projeto conhecer Para Cuidar - Associação para o Progresso Infantil

- APROINFA, Banco do Brasil, Agência: 863-X, Conta Corrente: 73.475-6.

CLÁUSULA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade Morada Nove-Ce para dirimir os litígios oriundos do não cumprimento das cláusulas expressas e dos omissos.

Morada Nova - CE, 20 de fevereiro de 2026.

NAIRA CARNEIRO CASTRO

Secretária da Assistência Social -
Concedente

JOSÉ GEORGE HARRISON RAULINO DA SILVA

Vice-Presidente Do CMDCA-
Interveniente

RUBISMAR SARAIVA RABELO

Presidente da Associação Para o Progresso Infantil - APROINFA -
PropONENTE

Publicado por:

Victor Mickael Gomes Silva

Código Identificador:86590FC9

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA EXTRATO DO CONTRATO Nº 202604100001

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260406/0001-60 - CONTRATO Nº 202604100001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 005-CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA -CONTRATADA(O)..... ALUISIO LUDUGERO DE MATOS OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do arquivo da Câmara Municipal de Nova Olinda. - VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutencao das Atividades da Camara Municipal, R\$ 9.600,00 no elemento de despesa 33903615: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Imóveis, Locação de Imóveis - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2026

Publicado por:

Francisco de Assis Pereira de Santana Neto

Código Identificador:2FFAF275

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 004, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 004, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.